



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio para Gozo ao Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 82 da Lei 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama – BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 03 (três) meses, ao Servidor Público Municipal **Antonio Barbosa Alves**, Motorista, matrícula nº 1244, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 16 de março de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal